



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**  
*Fé, amor e trabalho!*  
GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º. 034/2022**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**C O N C E D E R**

**Férias Regulamentares**, aos Funcionários da Secretaria Municipal de Transporte Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Educação e Bem Estar Social, conforme segue:

<b>Funcionário:</b>	<b>Período</b>
Abner Carioca	2019/2020 (30 dias Regulamentares)
Aderbal Jarbas C de Menezes	2020/2021 (30 dias Regulamentares)
Patrícia Gorett de Almeida Gaklik	2019/2020 (20 dias Regulamentares)
Rosalvo Bernardino de Souza	2020/2021 (10 dias Remuneradas e 20 dias Regulamentares)
Eunice Rodrigues da Silva	2020/2021 (10 dias Remuneradas 20 dias Regulamentares)
Maria Istael de Souza Passos	2019/2020 (30 dias Regulamentares)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Fevereiro de 2022.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**